

PORTARIA Nº 2.388/SPO, DE 14 DE JULHO DE 2017.

Homologa os cursos práticos de PP-A, PC-A e INV-A do Aeroclube de Votuporanga.

A GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão C, aprovado pela Portaria nº 1.767/SPO, de 23 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.525408/2017-91,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, os cursos práticos de Piloto Privado de Avião, Piloto Comercial de Avião e Instrutor de Voo de Avião do AEROCULUBE DE VOTUPORANGA, situado no Aeroporto Estadual Domingos Pignatari - s/nº, Zona Rural, em Votuporanga - SP, CEP: 15500-970.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MELINA ZABAN CARNEIRO